



Valide aqui
este documento



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 781.105 17:19

CERTIDÃO

Página 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0116535-71

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

116.535

FICHA

01

Uberlândia - MG, 26 de agosto de 2016

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Mansour, na Rua Jamile Calil Attiê n.º 81, constituído pelo apartamento n.º 303, localizado no segundo pavimento do bloco 03 do Condomínio Residencial Córrego do Óleo - Lote 01, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 43,1175m² de área privativa principal, 49,5726m² de área comum de divisão proporcional, 92,6901m² de área total e 0,0051898 de fração ideal do terreno, o qual é designado pelo lote n.º 01 (da unificação da Gleba Remanescente 2 - Gleba A e Gleba 2), medindo trinta e um metros e cinquenta e cinco (31,55) centímetros + dois metros e dezesseis (2,16) centímetros em curva com raio de 2,00 metros para a Rua Jamile Calil Attiê; duzentos e cinquenta e sete metros e sessenta (257,60) centímetros para a Avenida Rio Mississippi; quarenta e um metros e quarenta e dois (41,42) centímetros para a Avenida Américo Attiê; e por um lado, em três (03) linhas deflexionadas de, respectivamente, duzentos e cinquenta e cinco metros e noventa e dois (255,92) centímetros confrontando com o lote n.º 02, Área de Recreação Pública 01 e parte do lote n.º 06 + doze metros e cinquenta (12,50) centímetros + dezoito metros e vinte e oito (18,28) centímetros confrontando com parte do lote n.º 06; com a área 10.897,37m².

PROPRIETÁRIO - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CEF, representado por força do parágrafo 8º do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei n.º 10.188 de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 10.859 de 14/04/2004, pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto Lei n.º 759 de 12/08/69, constituída pelo Decreto Lei n.º 66.303 de 06/03/1970, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de fevereiro de 1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 101.226, livro 02 deste Ofício. Protocolo n.º 328.412 de 21/07/2016. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Emol.: R\$4,26, Recome: R\$0,25, TFI.: R\$1,42, Total: R\$5,93. DOU FÉ.

AV-1-116.535-26/08/2016- Certifico conforme averbação n.º 04 da matrícula 101.226, livro 02 deste Ofício, que nos termos dos parágrafos 4º e 5º, do artigo 2º da Lei n.º 10.188/2001, o imóvel objeto desta matrícula integra ao patrimônio do Fundo a que se refere o caput do citado artigo, mantido sob propriedade fiduciária da Caixa/Far e não se comunica com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições: I) não integra o ativo da CEF; II) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III) não compõe a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; V) não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K76XK-ADJXN-A4753-BCUY5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0116535-71
2º ~~Ofício de~~ Registro de Imóveis

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

privilegiados que possam ser; e VI) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o referido imóvel. DOU FÉ.

AV-2-116.535-26/08/2016- PROT. 328.410-20/07/2016. Certifico que a convenção do Condomínio Residencial Córrego do Óleo - Lote 01 foi registrada no Livro 03-Auxiliar, sob o n.º 16.135 deste Ofício, segundo o que dispõe o artigo 9º, § 3º, alíneas "a" a "m" da Lei n.º 4.591/64 e artigo 1.333 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Emol.: R\$3,38, Recomepe: R\$0,20, TFJ.: R\$1,13, Total: R\$4,71. DOU FÉ.

AV-3-116.535-26/08/2016- PROT. 328.427-21/07/2016. Certifico a requerimento datado de 23/05/2016, e conforme certidão da Prefeitura Municipal local, datada de 14/07/2016, que em 09/05/2016 foi fornecido o habite-se n.º 10592/2015 e nesta mesma data efetuado em nome do proprietário o lançamento da construção do imóvel objeto desta matrícula, situado na Rua Jamile Calil Attiê n.º 81, com a área construída de 49,58m² e com o valor venal estipulado em R\$12.222,85. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.04.0301.09.13.0001.0082. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Emol.: R\$42,60, Recomepe: R\$2,56, TFJ.: R\$17,40, Total: R\$62,56. DOU FÉ.

AV-4-116.535-26/08/2016- PROT. 328.427-21/07/2016. Certifico que foi apresentada a CND/INSS n.º 001242016-88888312, datada de 18/05/2016, referente a área construída de obra nova de 17.859,95m² do Condomínio Residencial Córrego do Óleo - Lote 01. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Emol.: R\$3,38, Recomepe: R\$0,20, TFJ.: R\$1,13, Total: R\$4,71. (P.409, n.º 9.214). ACA. DOU FÉ.

AV-5-116.535-12/01/2021- PROT. 386.976-07/01/2021. Conforme Informações Adicionais/Ressalvas do Contrato por Instrumento Particular, datado de 23/09/2016, abaixo registrado, fica cancelada as restrições mencionadas na averbação n.º 01 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 6. Emol.: R\$4,43, Recomepe: R\$0,27, ISSQN: R\$0,09, TFJ.: R\$1,48, Total: R\$6,27. Selo de Fiscalização Eletrônico: EHP46170, Código de Segurança: 0899-0329-6190-5421. DOU FÉ.

R-6-116.535-12/01/2021- PROT. 386.976-07/01/2021. TRANSMITENTE - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, fundo financeiro criado pela CEF, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, e esta representada por Valdilene Aparecida de Souza, CPF 036.234.256-30, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K76XK-ADJXN-A4753-BCUY5>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 781.105 17:19

CERTIDÃO

Página 3

CNM: 032573.2.0116535-71

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
116.535	02

Uberlândia - MG, 12 de janeiro de 2021

Protesto de Brasília-DF, livro 3.081P, fls. 153 e 154, e substabelecimento lavrado no 1º Ofício de Notas local, livro 2.018P, fl. 022. ADQUIRENTE - MARINALVA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 25/01/71, doméstica, CI 0491512220135-SSP-MA e CPF 292.330.893-04, residente e domiciliada na Rua América Viana n.º 582, casa 02, Bairro São Jorge, Uberlândia-MG. ANUENTE - Caixa Econômica Federal, retro qualificada. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO, CAUÇÃO DE DEPÓSITOS E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - SFH/FAR N.º 872002223979, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, dos artigos 2º e 8º da Lei n.º 10.188/2001 e da Lei n.º 11.977/2009; datado de 23/09/2016, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS - R\$65.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Subvenção concedida pelo FAR: R\$16.400,00; Desconto concedido pelo FGTS (complemento): R\$39.000,00; e Financiamento concedido pela Caixa: R\$9.600,00. Isento de ITBI conforme Lei Municipal n.º 4.871/89. Código Fiscal: 4516-1 Qtd: 1 Código Tributação: 6. Emol.: R\$269,81, Recome: R\$16,19, ISSQN: R\$5,40, TFJ.: R\$110,20, Total: R\$401,60. Selo de Fiscalização Eletrônico: EHP46170, Código de Segurança: 0899-0329-6190-5421. DOU FÉ.

R-7-116.535-12/01/2021- DEVEDORA - MARINALVA RIBEIRO DOS SANTOS, retro qualificada. CREADOR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, retro qualificado. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO, CAUÇÃO DE DEPÓSITOS E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - SFH/FAR N.º 872002223979, datado de 23/09/2016, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR TOTAL DA DÍVIDA - R\$9.600,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$65.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO E DE LIBERAÇÃO DA SUBVENÇÃO - 120 meses. VALOR DA CAUÇÃO DE DEPÓSITOS - R\$9.600,00. TAXA ANUAL DE JUROS JÁ REDUZIDA EM 0,5% PARA COTISTA FGTS - 5,0000%. TAXA ANUAL DE JUROS CONTRATADA - Nominal: 5,0000% e Efetiva: 5,1161%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 23/10/2016. ENCARGO MENSAL INICIAL - Prestação: R\$119,99; Prestação Líquida: R\$80,00. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL - R\$65.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de trinta (30) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, a devedora **aliena fiduciariamente** ao credor, nos termos da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste

Continua no verso.

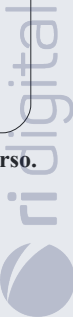
Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K76XK-ADJXN-A4753-BCUY5>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0116535-71
2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA
02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

registro. Código Fiscal: 4516-1 Qtd: 1 Código Tributação: 6. Emol.: R\$269,81, Recompe: R\$16,19, ISSQN: R\$5,40, TFJ.: R\$110,20, Total: R\$401,60. Selo de Fiscalização Eletrônico: EHP46170, Código de Segurança: 0899-0329-6190-5421. DOU FÉ.

AV-8-116.535-12/01/2021- PROT. 386.976-07/01/2021. Conforme item 13-A.1 do Contrato por Instrumento Particular, retro registrado, procede-se a esta averbação para constar que nos termos dos parágrafos 4º e 5º do artigo 2º da Lei n.º 10.188/2001, o imóvel objeto desta matrícula alienado fiduciariamente, constituindo patrimônio do FAR, será mantido sob a propriedade fiduciária da CEF, e não se comunica com o seu patrimônio, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: I) não integram o ativo da CEF; II) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III) não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; V) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; e VI) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 6. Emol.: R\$4,43, Recompe: R\$0,27, ISSQN: R\$0,09, TFJ.: R\$1,48, Total: R\$6,27. Selo de Fiscalização Eletrônico: EHP46170, Código de Segurança: 0899-0329-6190-5421. (P.462, n.º 10.290). EDM. DOU FÉ.

AV-9-116.535-25/04/2024- PROT. 442.258-24/04/2024. Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, via Ofício datado de 17/04/2024, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o n.º 07 desta matrícula. Código Fiscal: 4139-2 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$57,17, Recompe: R\$3,43, ISSQN: R\$1,14, TFJ.: R\$18,87, Total: R\$80,61. Selo de Fiscalização Eletrônico: HSL89547, Código de Segurança: 1669-0445-3547-7937. (P.501, n.º 11.107). DOU FÉ.

AV-10-116.535-25/04/2024- PROT. 442.258-24/04/2024. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a cláusula restritiva averbada sob o n.º 08 desta matrícula, em virtude do cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o n.º 07 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$23,75, Recompe: R\$1,42, ISSQN: R\$0,48, TFJ.: R\$7,90, Total: R\$33,55. Selo de Fiscalização Eletrônico: HSL89547, Código de Segurança: 1669-0445-3547-7937. (P.501, n.º 11.107). RSL. DOU FÉ.

AV-11-116.535-03/09/2025- PROT. 466.383-25/08/2025, reapresentado em

Continua na ficha 03

Continua na página 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K76XK-ADJXN-A4753-BCUY5>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 781.105 17:19

CERTIDÃO

Página 5

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0116535-71

2º Ofício de Registro de Imóveis

Matrícula	Ficha
116.535	03

Uberlândia - MG, 03 de setembro de 2025

29/08/2025. Conforme Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, datada de 29/08/2025, procede-se a esta averbação de ofício, para constar que o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado no Código de Endereçamento Postal - CEP 38.414.419. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 73. Isento de Emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: JGQ80647, Código de Segurança: 8868-8170-6968-3588. DOU FÉ.

R-12-116.535-03/09/2025- PROT. 466.383-25/08/2025, reapresentado em 29/08/2025. TRANSMITENTE - MARINALVA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 25/01/71, CPF 292.330.893-04, residente e domiciliada na Rua América Viana n.º 1, Bairro São Jorge, Uberlândia-MG. ADQUIRENTE - ISADORA CARMO DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 15/08/2006, vendedora, praticista, representante comercial, caixeira, viajante e assemelhados, CPF 157.712.286-05, residente e domiciliada na Rua E n.º 845, cx 1, Bairro Loteamento Elisson Pietro Jardim Glória, Uberlândia-MG. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA N.º 8.4444.3856130-0, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64; datado de 26/06/2025, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS - R\$140.000,00, composto pelos valores: Recursos próprios: R\$11.622,94; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$21.709,00; e Financiamento concedido pela credora: R\$106.668,06. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$140.000,00. Valor venal do imóvel conforme Certidão da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal local datada de 29/08/2025, para fins de recolhimento da TFI e de emolumentos, nos termos do artigo 135, § 2º do Provimento Conjunto n.º 93/2020 da CGJ/TJMG - R\$142.480,84. Foi recolhido ITBI no Itaú, via internet, em 23/07/2025; e apresentada Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local emitida em 21/08/2025. Código Fiscal: 4541-9 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$1.206,94, Recome: R\$90,85, ISSQN: R\$24,14, TFI: R\$603,08, Fundos: R\$0,00. Total: R\$1.925,01. Selo de Fiscalização Eletrônico: JGQ80647, Código de Segurança: 8868-8170-6968-3588. DOU FÉ.

R-13-116.535-03/09/2025- DEVEDORA - ISADORA CARMO DA SILVA, retro qualificada. CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 3/4, quadra 04, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

Continua no verso.

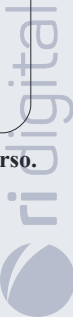
Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K76XK-ADJXN-A4753-BCUY5>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0116535-71

2º Ofício de Registro de Imóveis

Continuação Matrícula	Ficha
116.535	03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

N.º 8.4444.3856130-0, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64; datado de 26/06/2025, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA DÍVIDA - Financiamento - R\$106.668,06. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$140.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - Price. PRAZO TOTAL - Amortização: 420 meses. TAXA ANUAL DE JUROS SEM DESCONTO - Nominal: 8,1600% e Efetiva: 8,4722%; COM DESCONTO - Nominal: 4,7500% e Efetiva: 4,8547%; TAXA ANUAL DE JUROS CONTRATADA - Nominal: 4,7500% e Efetiva: 4,8548%; TAXA MENSAL DE JUROS SEM DESCONTO - Efetiva: 0,6800%; COM DESCONTO - Efetiva: 0,3958%; e TAXA MENSAL DE JUROS CONTRATADA - Efetiva: 0,3958%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 25/07/2025. REAJUSTE DOS ENCARGOS - De acordo com o item 04 do referido contrato. ENCARGO MENSAL INICIAL TOTAL - R\$540,13. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$140.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de quinze (15) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, a devedora **aliena fiduciariamente** à Caixa Econômica Federal, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Código Fiscal: 4540-1 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$1.128,67, Recome: R\$84,95, ISSQN: R\$22,58, TFJ: R\$563,92, Fundos: R\$0,00. Total: R\$1.800,12. Selo de Fiscalização Eletrônico: JGQ80647, Código de Segurança: 8868-8170-6968-3588. (P.518, n.º 11.444). BPMC. DOU FÉ.

AV-14-116.535-02/06/2026- PROT. 479.904-25/05/2026, reapresentado em 01/06/2026. A requerimento datado de Florianópolis, 25/05/2026, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 3/4, quadra 04, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com a certidão de não purgação da mora dentro do prazo legal. VALOR - R\$142.099,06. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$142.099,06. Foi recolhido ITBI na CEF, via internet, em 19/05/2026. Código Fiscal: 4241-6 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.526,88, Recome: R\$190,20, ISSQN: R\$126,34, TFJ: R\$1.262,61, Fundos: R\$0,00. Total: R\$4.106,03. Selo de Fiscalização Eletrônico: KEE80570, Código de Segurança: 0773-3957-7351-5575. IALM. DOU FÉ.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K76XK-ADJXN-A4753-BCUY5>



Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 116535. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.º 14.382 de 27/06/2022: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Certifico ainda, que a partir de 31/03/2025 constitui condição necessária de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 02 de junho de 2026. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02, Lei n.º 11.977/09 e Lei n.º 14.063/20. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://assinador-web.onr.org.br>. Assinada digitalmente por Pricilla Stephany Rosa Oliveira - Escrevente. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$28,23 Recompe: R\$2,13 TFJ: R\$10,72 ISSQN: R\$1,41 - Total R\$42,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Ofício do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3	
Selo de Consulta: KEE80580 Cód. Seg.: 0857.8551.6799.0143	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Luiz Eugenio Da Fonseca Oficial Emol. R\$30,36 - TFJ R\$10,72 - Valor Final R\$41,08 ISS R\$1,41 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K76XK-ADJXN-A4753-BCUY5>